



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

CONTRATO

43

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO Nº 14/2017, PROCESSO Nº 16/2017 PARA Contratação de empresa visando o fornecimento de Equipamento e Material Permanente (mobiliário de escritório/equipamento de informática e hospitalar para unidade básica de saúde)

A Prefeitura Municipal de Iaras Estado de São Paulo, situada à Praça Monção, 683, Centro, nesta cidade de IARAS - SP, inscrita no CNPJ-ME 57.263.949/0001-00, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, representada pelo senhor Prefeito Municipal, o senhor FRANCISCO PINTO DE SOUZA, responsável por este ajuste, juntamente com as empresas:

EMPRESA ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME, com sede na R: JOSE DIAS CASTRO, nº 118 - VARZEA PAULISTA e registrada sob o CNPJ nº 07.835.506/0001-60, representada neste ato, por seu representante legal, o senhor SEBASTIÃO DA CUNHA CARDOSO portador da Cédula de Identidade (RG) nº 86690668 e CPF Nº 600.281.908-82 vencedora dos seguintes itens:

Item 10 - MESA DE EXAMES, MARCA SANTALUZIA				
Quant.:	1,00	Valor Unit.:	255,0000	Valor total: 255,00
Item 29 - MESA DE REUNIÃO, MARCA FORTE ROCHA				
Quant.:	1,00	Valor Unit.:	179,0000	Valor total: 179,00
Item 32 - MESA PARA COMPUTADOR, MARCA FORTE ROCHA				
Quant.:	1,00	Valor Unit.:	229,0000	Valor total: 229,00

Valor Total do Fornecedor: **R\$ 663,00 (seiscentos e sessenta e três reais).**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto Contratação de empresa visando o fornecimento de Equipamento e Material Permanente (mobiliário de escritório/equipamento de informática e hospitalar para unidade básica de saúde), conforme Edital do PREGÃO Nº 14/2017, passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ATA.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES

2.1 O FORNECEDOR DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante toda a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

2.2 O FORNECEDOR DETENTOR DA ATA autoriza a Prefeitura Municipal de Iaras, analisar a qualquer tempo os produtos entregues, em laboratórios de Controle de Qualidade, ficando as despesas decorrentes de análise e teste de qualidade dos produtos por conta do fornecedor.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preço, Contratação de empresa visando o fornecimento de Equipamento e Material Permanente (mobiliário de escritório/equipamento de informática e hospitalar para unidade básica de saúde), registrados, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra.

3.1.1 A Ordem de Compra será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento imediatamente. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Ordem de Compra deverá ser retirada no setor de compras da Prefeitura Municipal de Iaras, Praça Monção, 683, Centro na cidade de IARAS - SP, no prazo de 02 (dois) dias, contado a partir do recebimento.



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

6.1 As despesas decorrerão das seguintes dotações orçamentárias:

02.04.00- Secretaria Municipal de Saúde

02.04.01 – Depto da Saúde

4.4.90.52.00 – 05.00.00 – Equipamentos e Material Permanente


CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA

7.1 O prazo de vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

IARAS - SP, 16 de Março de 2017

FRANCISCO PINTO DE SOUZA
CONTRATANTE



SEBASTIÃO DA CUNHA CARDOSO
Representando a Empresa: ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ – 57.263.949/0001-00

ANEXO 10

CONTRATOS OU ATOS JURIDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iaras

CONTRATADA: ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.835.506/0001-60

OBJETO: Contratação de empresa visando o fornecimento de Equipamento e Material Permanente (mobiliário de escritório/equipamento de informática e hospitalar para unidade básica de saúde)

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

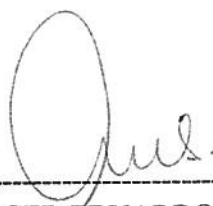
Na qualidade de CONTRATANTE E CONTRATADO, respectivamente, do termo acima identificado, e cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS, para acompanhar todos os atos de tramitação processual até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90 da Lei Complementar Estadual nº. 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Prefeitura Municipal de Iaras, 16 de Março de 2017.



CONTRATANTE: FRANCISCO PINTO DE SOUZA
Prefeito Municipal



CONTRATADO: ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME
CONTRATADO



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ – 57.263.949/0001-00

ANEXO 11

CONTRATOS OU ATOS JURIDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iaras

CONTRATADA: ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.835.506/0001-60

OBJETO: Contratação de empresa visando o fornecimento de Equipamento e Material Permanente (mobiliário de escritório/equipamento de informática e hospitalar para unidade básica de saúde)

Nome	FRANCISCO PINTO DE SOUZA
Cargo	Prefeito Municipal
RG nº	14.504.878-0 SSP/SP
Endereço	Sítio Recanto do Rio Novo – Caixa Postal nº 04 – Iaras - SP
Telefone	(14) 3764-9400
E-mail	Prefiaras@uol.com.br

RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO A REQUISIÇÕES DE DOCUMENTOS DO TCESP

Nome	Maira Bertolani
Cargo	Controle Interno
Endereço Comercial Do Órgão/ Setor	Praça Monção, 683 Centro Iaras Setor Da Contabilidade
Telefone /Fax	(14) 3764-9400
E-Mail	prefiaras@uol.com.br

Prefeitura Municipal de Iaras, 16 de Março de 2017

Rodrigo G. B. Machado
RG: 40.847.414-2
Diretor Administrativo
Rodrigo Gonzaga Bueno Machado
Diretor Administrativo
Depto de Licitações e Contratos

J